

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital**CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO****ADENDA**

ENTRE:

O **Instituto para o Ensino Superior, I.P.**, com sede em Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, cargo para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 12161/2025, de 16 de outubro, do Ministro da Educação, Ciência e Inovação, adiante designado por “Beneficiário Intermediário” ou “Primeiro Outorgante”;

E

O Promotor/Líder do projeto **Universidade Politécnica de Portalegre**, com sede na Praça do Município, Nº 11, 7300-110 Portalegre, NIF 600028348, representado neste ato por Luis Carlos Loures, portador do cartão de cidadão 12048376 9 ZV4, válido até 02/05/2035, na qualidade de Reitor;

O copromotor **Universidade Politécnica de Santarém**, com sede no Complexo Andaluz, Moinho do Fau, Apt. 279, 2001-075 Santarém, NIF 501403906, representado neste ato por João Miguel Raimundo Peres Moutão, portador do cartão de cidadão nº 10991850 9 ZX8, válido até 03/08/2031, na qualidade de Reitor;

O copromotor **Universidade Politécnica de Setúbal**, com sede na Campus do IPS – Estefanilha, 2910-761 Setúbal, NIF 503720364, representado neste ato por Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon Lemos, portador do cartão de cidadão nº 08339063, válido até 02/11/2028, na qualidade de Reitora e

O copromotor **Universidade Politécnica de Beja**, com sede na Rua de Santo António 1 A, 7800000 Beja, NIF 680038671, representado neste ato por Aldo Manuel Serra Passarinho, portador do cartão de cidadão nº 09012138, válido até 03/08/2031, na qualidade de Reitor;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o pedido reprogramação financeira, que foi autorizada;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **MERIDIES 2** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 03/C06i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 07/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida Reforço das Competências Digitais;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a presente Adenda ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assinado em 07-06-2024, e respetivas adendas, do qual passa a fazer parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

A presente Adenda tem por objeto a alteração da redação do ponto 1. da cláusula 3.ª (Custo do investimento e seu financiamento) do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 3.ª

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. (...)

Promotor/Líder Universidade Politécnica de Portalegre: 754.165,77 € (setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos);

Copromotor Universidade Politécnica de Santarém: 414.557,38 € (quatrocentos e catorze euros, quinhentos e cinquenta e sete euros e trinta e oito cêntimos);

Copromotor Universidade Politécnica de Setúbal: 110.988,00 € (cento e dez nil, novecentos e oitenta e oito euros);

Copromotor Universidade Politécnica de Beja: 24.175,31 € (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco euros e trinta e um cêntimos).

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

O presente aditamento é assinado eletronicamente pelas partes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante